

LICITANET - ESCLARECIMENTO - 23/2026 - MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/MT



De no-reply <notificacao@licitanet.com.br>

Data 2026-10-02 19:21

AVISO - ESCLARECIMENTO AO EDITAL - 23

Sr(a). MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/MT (a),

O Processo eletrônico nº 23 foi feito um pedido de ESCLARECIMENTO pelo motivo abaixo:

Considerando que o objeto está estruturado em três lotes autônomos e independentes, abrangendo, entre outros, o gerenciamento de manutenção, peças e serviços da frota municipal, está correto o entendimento de que, especificamente para o lote de gerenciamento de manutenção, será admitida a execução dos serviços por meio de sistema informatizado, acessível via WEB, sem a obrigatoriedade de utilização de cartão magnético, eletrônico ou tecnologia similar para autenticação e autorização das transações?

Aviso Importante: Sua decisão deverá ser feita até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, conforme o § único do Art. 164 da Lei 14.133/21.

A decisão/acompanhamento será realizada via sistema no menu **PROCESSOS**>>escolher o processo (**pregão eletrônico ou concorrência**)>>clica nos **"3 pontinhos ao lado do processo "** >> **VISUALIZAR IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS.**

Caso necessite, entre em contato com a nossa Central de Atendimento:

(34) 2512-6500 (opção 1).

Precisa de suporte? Fale com um de nossos agentes:

Email: fomecedor@licitanet.com.br

Falar por WhatsApp

Nosso horário de atendimento é: **segunda a quinta** das 8h às 18h e **sexta** das 8h às 17h.

LICITANET - ESCLARECIMENTO - 23/2026 - MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/MT



De no-reply <notificacao@licitanet.com.br>

Data 2026-10-02 19:20

AVISO - ESCLARECIMENTO AO EDITAL - 35

Sr(a). MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/MT (a),

O Processo eletrônico nº 23 foi feito um pedido de ESCLARECIMENTO pelo motivo abaixo:

1) Será aceito taxa negativa? 2) Existe limite para a taxa da rede credenciada? 3) Atualmente existem veículos em garantia de fábrica? Caso positivo, quantos? 4) Qual o atual quantitativo da frota do município? 5) Os serviços objeto desta licitação, já eram prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada? 6) Em caso de oferta de taxa negativa, a qual representará desconto a Administração, será aceito sistema totalmente web que possibilita maior transparência ao gestor da frota, contemplando o desconto (taxa negativa) diretamente em cada orçamento? Assim, o faturamento da gerenciadora ocorrerá pelo valor líquido, ou seja, aquele considerado o desconto ofertado? Atendemos desta forma? 7) Sobre o conceito de preço à vista, entendemos que o preço de mercado à vista seria o praticado no mercado dentro dos parâmetros das tabelas oficiais de referências vigentes, sem a adição de taxas, juros e encargos de parcelamento. Estamos corretos no entendimento? 8) Considerando que as notas fiscais emitidas pela rede credenciada sempre serão em nome da Contratante, pois o objeto da empresa é consultoria e assessoria em gestão e gerenciamento de frotas de veículos, entre outras atividades. Desta forma, estamos corretos no entendimento que atendemos ao solicitado no edital? 9) Com relação ao edital, entendemos que o recolhimento de imposto deverá ser efetuado pela rede credenciada que são de fato os reais prestadores de serviços. A nota fiscal emitida pela contratada, cuja natureza é 10.05 refere-se ao valor consumido na rede credenciada do período e possui finalidade apenas de fatura (repasse), e neste caso não há o que se falar em retenção. Caso o contrato possua taxa de administração positiva a contratante emitirá uma NF-S para esta finalidade e esta sim será passível de retenção em nome da gerenciadora. Estamos corretos no entendimento? 10) Sobre a exigência de cartão, para os serviços e/ou peças referente à manutenção preventiva e corretiva da frota, informamos que eles não existem e não se enquadram para utilização no referido objeto, haja vista que o gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de frotas se diferencia de abastecimento veicular, pois não é feito através de cartão físico, sendo todas as operações processadas na integralidade por meio do sistema online. Desta forma, visando reduzir os custos do processo garantindo total eficácia e segurança, está correto o entendimento de que será possível a participação de empresas que utilizam o sistema informatizado via internet, por meio de login e senha, o qual dispensa o uso de cartão para o pagamento, seguindo o objeto do edital? 11) Quanto ao item que versa: "Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;" Está correto o entendimento de que empresas cuja penalidade de impedimento de licitar não tenha sido aplicada pelo órgão contratante, neste caso com o MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/MT, e que não estejam cumprindo pena de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, serão consideradas aptas a participar do certame em questão? Questionamos, pois, a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, alcança apenas o órgão ou a entidade que a aplicou, conforme entendimento jurisprudenciais e doutrina. Tal entendimento já é consolidado e a cláusula do edital é genérica, motivo pelo qual solicitamos esclarecimento. 12) O Edital prevê a obrigatoriedade de uso de aplicativo (IOS/ANDROID). Nosso sistema, por ser totalmente Web, pode ser acessado por navegadores que são de uso padrão de todos os smartphones, uma vez que tomamos o cuidado de desenvolver um sistema responsivo sendo possível acessar e operar igualmente de desktops, tablets e smartphones. Podemos entender que desta maneira, também atendemos ao solicitado?

Aviso Importante: Sua decisão deverá ser feita até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, conforme o § único do Art. 164 da Lei 14.133/21.

A decisão/acompanhamento será realizada via sistema no menu **PROCESSOS>>escolher o processo (pregão eletrônico ou concorrência)>>clica nos "3 pontinhos ao lado do processo" >> VISUALIZAR IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS.**

Caso necessite, entre em contato com a nossa Central de Atendimento:

(34) 2512-6500 (opção 1).

Precisa de suporte? Fale com um de nossos agentes:

Email: fornecedor@licitanet.com.br

Falar por WhatsApp

Nosso horário de atendimento é: **segunda a quinta** das 8h às 18h e **sexta** das 8h às 17h.

LICITANET - ESCLARECIMENTO - 23/2026 - MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/MT



De no-reply <notificacao@licitanet.com.br>

Data 2026-10-02 17:27

AVISO - ESCLARECIMENTO AO EDITAL - 23

Sr(a). MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/MT (a),

O Processo eletrônico nº 23 foi feito um pedido de ESCLARECIMENTO pelo motivo abaixo:

-Em relação ao conceito de "Preço à vista", nossa interpretação é de que esse preço corresponde àquele orçado pelo estabelecimento credenciado com aplicação do desconto proposto na licitação, tendo por limite a ser pago os parâmetros estabelecidos pelas tabelas de referência das montadoras (exemplo Audatex, Cilia, SUIV, entre outras). Nossa compreensão está correta? 1) Sobre veículos em garantia de fábrica, solicitamos os seguintes esclarecimentos: a) Existem atualmente veículos ainda cobertos pela garantia de fábrica? Se sim, quantos? b) Caso existam veículos em garantia, quando encaminhados à rede autorizada (Concessionárias), poderá ser aplicado para a prestação dos serviços (mão de obra e peças) os valores de tabela de preço das montadoras/fabricante ou aqueles promocionais realizados à época pela rede autorizada, sem a aplicação do desconto ofertado pela Contratada. Nosso entendimento está correto?

Aviso Importante: Sua decisão deverá ser feita até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, conforme o § único do Art. 164 da Lei 14.133/21.

A decisão/acompanhamento será realizada via sistema no menu **PROCESSOS>>escolher o processo (pregão eletrônico ou concorrência)>>clica nos "3 pontinhos ao lado do processo " >> VISUALIZAR IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS.**

Caso necessite, entre em contato com a nossa Central de Atendimento:

(34) 2512-6500 (opção 1).

Precisa de suporte? Fale com um de nossos agentes:

Email: fornecedor@licitanet.com.br

Falar por WhatsApp

Nosso horário de atendimento é: **segunda a quinta** das 8h às 18h e **sexta** das 8h às 17h.